

A Fundação CSN Para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania promoverá Processo Seletivo-Bolsas de Estudos, para os Cursos no CET: Centro de Educação Tecnológica, nas áreas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Ensino Fundamental 6º ano e Ensino Médio referente ao ano letivo de 2019.

I 1 - DA POPULAÇÃO ALVO

1.1. Educação Básica

- 6º ano do Ensino Fundamental II – anos finais: Candidatos com o 5º ano a concluir em 2018;
- 1ª série do Ensino Médio: Candidatos com o 9º ano a concluir em 2018;

1.2. Educação Profissional

- Cursos Técnicos: candidatos concluintes do Ensino médio ou que estejam matriculados na 2ª série do Ensino Médio em 2019, e, com idade mínima de 16 anos completos até janeiro de 2019.

I 2 - DOS CURSOS

- Os Cursos ofertados a nível Técnico com duração de 03 (três) semestres, serão: Eletromecânica, Mecânica, Mineração, Automação Industrial.
- Ensino Fundamental – anos finais com duração de 04 (quatro) anos: 6º ano.
- Ensino Médio com duração de 03 (três) anos: 1ª série.

2.1. Os cursos funcionarão de acordo com a disponibilidade de horário do CET, tendo as aulas distribuídas nos turnos da manhã, tarde ou noite, ao longo dos períodos de duração.

I 3 - DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

3.1. Serão concedidas bolsas de estudos em dois Grupos: A e B, de acordo com as seguintes condições:

Grupo A	Bolsa 100%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder o valor de um salário mínimo e meio	Ter cursado todo o Ensino Fundamental 1/4 ao 9/4 ano - na Rede Pública de ensino ou bolsistas da Rede Particular, mediante comprovação da escola de origem.
Grupo B	Bolsa 50%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder a três salários mínimos	Ter cursado o Ensino Fundamental 1/4 ao 9/4 ano - na Rede Particular ou Pública de Ensino.

3.2. As bolsas para os GRUPOS A e B serão concedidas conforme tabela:

Curso	Bolsas por turma	
	Grupo A	Grupo B
6º ano do Ensino Fundamental II	6	1
1ª Série do Ensino Médio	6	1
Técnico em Eletromecânica	2	1
Técnico em Mecânica	2	1
Técnico em Mineração	2	1
Técnico em Automação Industrial	2	1

3.3. Critérios para concessão e fruição das bolsas:

- a) O quantitativo de bolsas por turma está condicionado à formação da turma do respectivo curso. Cada turma é composta de, no mínimo, 40 alunos, incluindo os bolsistas previstos.
- b) A concessão de bolsas está condicionada à classificação por nota e, para o grupo A e B, validação do perfil socioeconômico.
- c) O perfil socioeconômico e renda per capita deverão atender aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação.
- d) A validação do perfil socioeconômico será realizada por Assistente Social mediante parecer circunstanciado, inclusive com visita domiciliar, se necessário.
- e) As Bolsas Integrais e Parciais serão válidas para os 04 (quatro) anos do curso de Ensino Fundamental - anos finais, os 03 (três) anos do curso de Ensino Médio e os 18(dezoito) meses do curso Técnico a nível médio desde que ao final de cada ano letivo ou etapa semestral de cada curso, o aluno não obtenha média geral menor que 7,0 (sete), não fique reprovado, não fique em dependência e nem abandone ou cancele matrícula no transcorrer do curso.
- f) O candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de estudos terá o seu perfil socioeconômico revalidado a cada ano, conforme Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação.
- g) O candidato à bolsa de estudos perderá o direito a ela se, no momento da matrícula ou início do respectivo ano letivo, estiver reprovado no ensino fundamental ou em progressão parcial sob o regime de dependência.
- h) As bolsas parciais de estudos não serão acumuladas com qualquer outro benefício relativo às parcelas escolares, assegurada a opção do interessado.
- i) O candidato contemplado com bolsa de estudos do Grupo A ou B, perderá a bolsa de estudo se não formar turma do curso escolhido.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período das 9h às 18h30 min., do dia 22 de outubro até o dia 07 de dezembro de 2018, na secretaria do CET.

4.2. Atribuições do responsável pela inscrição:

- a) Preencher o cadastro com as informações do candidato;
- b) Definir o curso e o grupo de bolsas a que pretende concorrer;
- c) Responder o questionário socioeconômico;
- d) Efetivar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

4.3. Documentos necessários para inscrição

▪ Ensino fundamental II e Médio:

- a) Carteira de Identidade, CPF e/ou Certidão de Nascimento (original);
- b) Comprovante de endereço atualizado (original);
- c) Declaração da Escola de origem, assinada e carimbada pela Diretora ou Secretária Escolar, informando que o aluno está em fase de conclusão (5º ano ou 9º ano), conforme opção do ano ou série em que o candidato irá se inscrever:(6º ano do Ensino Fundamental II ou 1ª Série do Ensino Médio) e constando neste mesmo documento a(s) escola(s) que o candidato realizou o Ensino Fundamental I- 1º ao 5º ano e Fundamental II - 6º ao 9º ano, respectivamente, conforme opção de ano/série da inscrição.

▪ Cursos Técnicos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e/ou Certidão de Nascimento (original);
- b) Comprovante de endereço atualizado (original);
- c) Histórico de conclusão ou declaração do ensino médio (cópia) ou declaração de matrícula na 2ª ou 3ª série do ensino médio em 2018, constando o nome das escolas anteriores desde 1º ano até o Ensino Médio.

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) A Fundação CSN não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo responsável no ato da inscrição presencial.
- b) Não será permitido alterar o grupo de bolsas e cursos depois de encerrado o período das inscrições.

- c) É de exclusiva responsabilidade, do responsável e do candidato, obter as informações necessárias para a participação no Processo Seletivo, atentando-se para o local, data e horário da prova, documentos, divulgação do resultado e eventos relativos à matrícula.
- d) Em nenhuma hipótese será devolvida a importância cobrada a título de Taxa de Inscrição.
- e) O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- f) É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

I 6 - DA PROVA

- 6.1. Será realizada no dia 15/12/2018,
Ensino Fundamental e Médio: com início às 08 horas e término às 11 horas.
Ensino Técnico: com início às 13 horas e término às 16 horas.
- 6.2. Terá 30 questões objetivas distribuídas da seguinte forma: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Atualidades.
- 6.3. **Para realizar a prova o candidato deverá estar munido de:**
 - a) Comprovante de inscrição.
 - b) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação, com foto.
 - c) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.4. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, no endereço especificado no comprovante de inscrição.
- 6.5. O candidato terá até 03 (três) horas para a resolução das questões da prova. Neste tempo está incluso o preenchimento do cartão-resposta.
- 6.6. Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento Eletrônico de transmissão ou recepção, bem como calculadoras, livros e demais impressos.
- 6.7. Será eliminado do processo seletivo para bolsa de estudos o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
 - c) Utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 6.8. O candidato poderá retirar-se definitivamente do local da prova depois de decorridos, no mínimo, 01 hora do início de sua realização.
- 6.9. Não haverá revisão de prova ou vistas ao cartão-resposta, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo de seleção, para obtenção de bolsas de estudos, o candidato que faltar à prova.
- 6.10. Os 03 (três) últimos candidatos sairão juntos, obrigatoriamente.
- 6.11. **Em caso de igualdade de notas serão adotados, para efeito de desempate na classificação, os seguintes critérios:**
 - a) Maior número de pontos nas questões de Matemática;
 - b) Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) Maior número de pontos nas questões de Atualidades;
 - d) Maior idade.

I 7 - DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos aos grupos A e B serão classificados por nota, em cada curso.
- 7.2. As listas com os resultados serão divulgadas no dia: 21/12/2018, às 15h, na escola.

8 - DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO CANDIDATO

8.1. Os candidatos classificados por notas para as vagas de bolsas de estudos do GRUPO A e do GRUPO B somente obterão a habilitação definitiva após validação do perfil socioeconômico conforme item a seguir.

8.2. Os seguintes documentos deverão ser apresentados à Assistente Social:

- a)** cópias das 3 últimas contas de luz, água e telefone;
- b)** cópias das carteiras de identidade e do CPF de todos os componentes do grupo familiar;
- c)** comprovante das condições de moradia — se financiada: última prestação paga; se alugada: último recibo pago e contrato de locação; se própria: carnê atual do IPTU em nome do candidato, no de seu representante legal ou de qualquer integrante do grupo familiar; se cedida: declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;
- d)** comprovação de renda de todos os componentes do grupo familiar (três últimos) — com vínculo empregatício: Carteira Profissional atualizada de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar; sem vínculo empregatício: Pesquisa do CNIS original disponível em todas as agências do INSS para os membros do grupo familiar que participam da renda total da família (ex.: pai, mãe, avós); comprovante de pró-labore e contrato social (se sócio de empresa) ou comprovante de renda mensal (se profissional liberal); se desempregado: apresentação de cópia da baixa na Carteira Profissional ou comprovante de recebimento de salário desemprego; se trabalhador autônomo: declaração conforme formulário da próprio e guia de recolhimento do INSS, compatível com a renda declarada;
- e)** cópia da última Declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do grupo familiar;
- f)** comprovante de plano de saúde (caso possua) de todos os integrantes do grupo familiar — se particular: cópia de recibo de pagamento; se empresarial ou em grupo: cópia da carteirinha.

NOTA:

- As bolsas de estudo objeto deste edital atendem aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação, aos quais todos os candidatos, bolsistas e seus representantes legais se submetem.
- Nos termos do artigo 15 da Lei Federal 12.101/2009, a documentação acima é referencial para a avaliação do perfil socioeconômico e deverá ser apresentada por cópia simples acompanhada do original para conferência ou cópia autenticada em cartório, sendo que outros documentos poderão ser exigidos a critério do assistente social a cargo das avaliações socioeconômicas (parágrafo 2º).
- Os alunos beneficiados com as bolsas, seus pais ou representantes legais, “respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas” (parágrafo 1º), sendo que “as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis” (parágrafo 3º).

9 - DA MATRÍCULA

Local: CET - Centro de Educação Tecnológica, Rua Dom Pedro I, nº. 35, Bairro Centro, Congonhas - MG.
De segunda a sexta-feira, das 09h às 18h e 30 min. (exceto feriados)

9.1. Período da matrícula:

Grupos A e B: serão convocados pelo CET para efetivarem a matrícula à medida que as turmas forem formadas.

- a)** A efetivação da matrícula dos bolsistas está condicionada à formação da turma do respectivo curso e serão realizadas respeitando a ordem de classificação.
- b)** Para o Grupo A e B, ocorrerá à habilitação do perfil socioeconômico quando forem convocados.
- c)** No caso de não formação da turma do curso escolhido, a matrícula será automaticamente cancelada e os valores pagos devolvidos.

9.2. Documentos necessários para a matrícula:

9.2.1. ENSINO TÉCNICO:

- a)** Certidão de Nascimento (cópia legível);

- b) Carteira de Identidade e CPF, caso o aluno tenha esses documentos (cópias legíveis);
- c) Comprovante de residência (02 cópias legíveis);
- d) 04 fotografias 3x4 (recentes);
- e) Exame de laboratório ou Atestado Médico, contendo o tipo sanguíneo;
- f) Atestado médico que autorize os alunos a realizarem esforço físico, conforme Lei Nº. 6545, de 02 de outubro de 2013.
- g) Trazer declaração da escola de origem se:**
 - O candidato ainda estiver em fase de conclusão de estudo. Neste caso o Histórico Escolar deverá ser apresentado à Secretaria até o dia 01.02.2018, para confirmar a matrícula.
 - O Histórico Escolar não estiver pronto no início das aulas. Neste caso deve constar na declaração se o aluno foi aprovado.
 - O candidato está matriculado na 2ª série do ensino médio em 2019, apresentar declaração;
- h) Caso os pais sejam separados, a matrícula deverá ser feita por aquele que recebeu a guarda do filho. Apresentar documentos comprobatórios (original e cópia);
- i) Apresentar CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis, para preenchimento do Contrato.
- j) Quando tiver um terceiro indicado como responsável financeiro, apresentar além da documentação acima, cópia do comprovante de residência (Tesouraria).

9.2.2. ENSINO FUNDAMENTAL II – 6º ano e Ensino Médio:

- a) Carteira de Identidade, CPF e/ou Certidão de Nascimento (original);
- b) Comprovante de endereço atualizado (original);
- c) Declaração da Escola de origem, assinada e carimbada pela Diretora ou Secretária Escolar, informando que o aluno está em fase de conclusão (5º ano ou 9º ano), conforme opção do ano ou série em que o candidato irá se inscrever: (6º ano do Ensino Fundamental II ou 1ª Série do Ensino Médio) e constando neste mesmo documento a(s) escola(s) que o candidato realizou o Ensino Fundamental I– 1º ao 5º ano e Fundamental II - 6º ao 9º, respectivamente, conforme opção de ano/série da inscrição.
- d) Exame de laboratório ou Atestado Médico, contendo o tipo sanguíneo;
- e) Atestado médico que autorize os alunos a realizarem esforço físico, conforme Lei Nº. 6545, de 02 de outubro de 2013.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A Fundação CSN se reserva o direito de somente formar turma com, no mínimo, 40 alunos matriculados.
- 10.2. Caso a turma não seja formada, a bolsa perde seu efeito, cabendo ao candidato receber a devolução de seus documentos apresentados para avaliação socioeconômica.
- 10.3. Os alunos aprovados que não conquistaram bolsas de estudos poderão realizar matrícula como pagantes num dos cursos definidos neste edital, de acordo com as disponibilidades de vagas.
- 10.4. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos por Comissão definida pela Direção do CET.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL II | 6º ANO

Matemática	Português	Conhecimentos Gerais
1. Operação com números naturais	1. Leitura, interpretação e produção de texto	1. Ecologia e saúde – Conceitos básicos – Alterações ambientais – Poluição e saúde
2. Sistema de numeração decimal - leitura e escrita de numerais até a 5ª ordem (dezena de milhar);	2. Conhecimentos gramaticais: - Substantivo (comum, próprio e coletivo), adjetivo, verbo, artigo (definido e indefinido), Dígrafo; Ditongo;	2. Análise de fragmentos de textos

3. Composição e decomposição de numerais, valor relativo dos algarismos, valor absoluto;

4. identificação de números pares e ímpares, primos, ordem crescente e decrescente;

5. Problema envolvendo Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão;

6. Fatos fundamentais da multiplicação e da divisão até 9;

7. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas

8. Reconhecimento de figuras planas e elementos dos sólidos geométricos (aresta, vértice e faces);

9. MDC e MMC;

10. Sistema de medidas;

11. Frações.

- Sinônimos, antônimos e homônimos
- Conhecimento e aplicação dos pronomes Pessoais;

- Classificação das palavras: quanto à tonicidade e número de sílabas;

- Tipos de frases: afirmativas, interrogativas, exclamativas, negativas;

3. Ortografia: escrita correta das palavras.

4. Divisão silábica.

relativos a questões de ordem histórica, econômica, cultural e social, extraídos de periódicos atuais.

ENSINO MÉDIO | 1ª SÉRIE

Matemática	Português	Conhecimentos Gerais
1. Operações com polinômios;	1. Interpretação de texto; acentuação gráfica; pontuação; emprego de verbos regulares e irregulares; emprego de pronomes pessoais e relativos; concordância verbal e nominal; regência verbal;	1. Ecologia e saúde - Alterações ambientais; - Poluição e saúde;
2. Relações métricas no triângulo, Teorema de Pitágoras;		2. Análise de fragmentos de textos relativos a questões de ordem histórica, econômica, cultural e social, extraídos de periódicos atuais.
3. Fatoração;	2. Classes de palavras;	
4. Equações de 1º e 2º grau;	3. Orações coordenadas e subordinadas;	
5. Sistemas de equações do 1º. grau;	4. Análise sintática;	
6. Equações fracionárias;	5. Substantivos e adjetivos.	
7. Áreas e volumes;		
8. Geometria;		
9. Funções;		
10. Interpretação de gráficos;		
11. Porcentagem.		



ENSINO TÉCNICO - AUTOMAÇÃO, ELETROMECÂNICA, MECÂNICA E MINERAÇÃO

Matemática	Português	Conhecimentos Gerais
<ol style="list-style-type: none">1. Problemas envolvendo as quatro operações;2. Relações métricas no triângulo, Teorema de Pitágoras;3. Equações de 1º e 2º grau;4. Áreas e volumes;5. Interpretação de gráficos;6. Porcentagem.	<ol style="list-style-type: none">1. Interpretação de texto; acentuação gráfica; pontuação; emprego de verbos regulares e irregulares; emprego de pronomes pessoais e relativos;2. Substantivos e adjetivos.	<ol style="list-style-type: none">1. Ecologia e saúde<ul style="list-style-type: none">- Conceitos básicos- Alterações ambientais- Poluição e saúde2. Análise de fragmentos de textos relativos a questões de ordem histórica, econômica, cultural e social, extraídos de periódicos atuais.